



DECRETO LEGISLATIVO nº 001,
de 01 de agosto de 2022

Súmula: Corrige o valor do auxílio-transporte dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 4º, DA RESOLUÇÃO Nº. 002/2017,

D E C R E T O

Art. 1º. Corrige o valor do auxílio-transporte dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com o valor de R\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para os cargos efetivos de 35 e 40 horas/semana e com o valor de R\$ 133,10 (cento e trinta e três reais e dez centavos) para os cargos efetivos de 20 horas/semana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 (primeiro) de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) de agosto de 2022.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente